

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3078/19 de 3 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(056) 3.1.90.91.00.00.00.00.003 - Sentenças Judiciais 10.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(076) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.070 - Obras E Instalacoes 17.710,00

Total Suplementação: 27.710,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

03 - FINANÇAS

03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(064) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(080) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012 - Material De Consumo 17.710,00

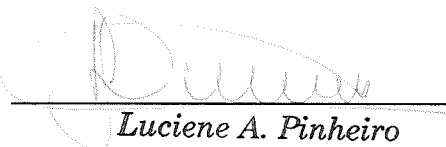
Total Anulação: 27.710,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 3 de Maio de 2019


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7